



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 14, DE 2020**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de março, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI CM Nº 146/2019**

**AUTOR: VEREADOR FABIO DOS SANTOS  
LOPES – DR. FABIO LOPES - CIDADANIA**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
DENOMINAR COMO PRAÇA LEONOR  
RODRIGUES COSTA A ÁREA VERDE  
LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA TIETÊ E  
A RUA JAGUARÃO, ÀS MARGENS DO  
RESIDENCIAL JAGUARÃO – BAIRRO  
CAMPESTRE.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar como Praça Leonor Rodrigues Costa a área verde localizada entre a Avenida Tietê e a Rua Jaguarão, às margens do Residencial Jaguarão – Bairro Campestre.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de março de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Proc. nº 5873/2019  
FA/

